

**PARECER No 836/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 357/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, visa determinar que as emissoras de televisão incluam nas transmissões de seus programas de jornalismo, local e regional, intérprete em língua de sinais brasileira, visando à compreensão das pessoas com deficiência auditiva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Augusto Campos

Paulo Frange

Viviani Ferraz